

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
"Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa"
CNPJ. 12.724.282/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE **MOÇÃO DE APLAUSO** AO 3º SGT QPC - **Francisco Petrônio Gonçalves FORMIGA**. Matrícula: **522.000-9**. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTA-HELENENSE APROVOU PROPOSTURA DA VEREADORA **MARIA DE FÁTIMA GONZAGA GOMES HONORATO** E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** por ato de bravura e altruísmo ao 3º **SGT QPC – Francisco Petrônio Gonçalves FORMIGA**. Polícia Militar do Estado da Paraíba. Matrícula: **522.000-9**.

Art. 2º. A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** se dá em virtude do **ATO DE BRAVURA E ALTRUÍSMO** demonstrado ao salvar a vida do Sr. **IVANILDO PEREIRA DA SILVA** e bem materiais em meio a um incêndio residencial ocorrido no dia 24 de dezembro de 2025 na cidade de Triunfo/PB, e pelos relevantes serviços prestados à sociedade Triunfense e de toda área que compõe a 2ª **COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR**.

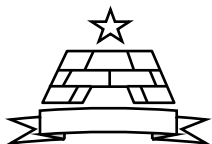
Art. 3º. As justificativas que autorizam a presente concessão estão pautadas na ação de bravura por merecimento e reconhecimento da grande relevância do ato desse policial e descritos no art. 2º deste Projeto de Decreto Legislativo, com entrega a ser promovida pela Câmara Municipal combinado com o homenageado.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, Em, 20 de fevereiro de 2026.


NIELSON GONZAGA DANTAS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”
CNPJ. 12.724.282/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE **MOÇÃO DE APLAUSO** AO 3º SGT QPC – JESUS Alves de Andrade, Matrícula: 523.203-1. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTA-HELENENSE APROVOU PROPOSITURA DA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA GONZAGA GOMES HONORATO E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** por ato de bravura e altruísmo ao 3º **SGT QPC – JESUS Alves de Andrade**. Polícia Militar do Estado da Paraíba. Matrícula: 523.203-1.

Art. 2º. A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** se dá em virtude do **ATO DE BRAVURA E ALTRUÍSMO** demonstrado ao salvar a vida do Sr. **IVANILDO PEREIRA DA SILVA** e bem materiais em meio a um incêndio residencial ocorrido no dia 24 de dezembro de 2025 na cidade de Triunfo/PB, e pelos relevantes serviços prestados à sociedade Triunfense e de toda área que compõe a **2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR**.

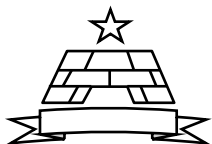
Art. 3º. As justificativas que autorizam a presente concessão estão pautadas na ação de bravura por merecimento e reconhecimento da grande relevância do ato desse policial e descritos no art. 2º deste Projeto de Decreto Legislativo, com entrega a ser promovida pela Câmara Municipal combinado com o homenageado.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, Em, 20 de fevereiro de 2026.


NIELSON GONZAGA DANTAS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”
CNPJ. 12.724.282/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE **MOÇÃO DE APLAUSO AO SD QPC – Adenilson SOARES de Oliveira.** Matrícula: 531.869-6. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTA-HELENENSE APROVOU PROPOSITURA DA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA GONZAGA GOMES HONORATO E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** por ato de bravura e altruísmo ao **SD QPC – Adenilson SOARES de Oliveira.** Polícia Militar do Estado da Paraíba. Matrícula: 531.869-6.

Art. 2º. A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** se dá em virtude do **ATO DE BRAVURA E ALTRUÍSMO** demonstrado ao salvar a vida do Sr. **IVANILDO PEREIRA DA SILVA** e bem materiais em meio a um incêndio residencial ocorrido no dia 24 de dezembro de 2025 na cidade de Triunfo/PB, e pelos relevantes serviços prestados à sociedade Triunfense e de toda área que compõe a **2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR.**

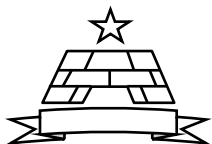
Art. 3º. As justificativas que autorizam a presente concessão estão pautadas na ação de bravura por merecimento e reconhecimento da grande relevância do ato desse policial e descritos no art. 2º deste Projeto de Decreto Legislativo, com entrega a ser promovida pela Câmara Municipal combinado com o homenageado.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, Em, 20 de fevereiro de 2026.


NIELSON GONZAGA DANTAS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”
CNPJ. 12.724.282/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026.

Concede o Título de Cidadão Santa-helenense ao odontólogo **Dr. JOSÉ VINICIUS DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTA-HELENENSE APROVOU PROPOSITURA DA VEREADORA **BRENO FELIX ROLIM DE SOUSA** E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

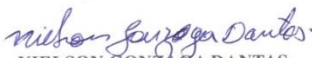
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-HELENENSE** ao odontólogo **Dr. JOSÉ VINICIUS DE OLIVEIRA**, em reconhecimento a prestação de serviços sociais há 09(nove) anos ininterruptos prestados em favor do bem-estar coletivo.

Art. 2º – A entrega do referido título será realizada em sessão solene (art. 5º do Regimento Interno), especialmente convocada para este fim, em data definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, independentemente de sanção do Executivo, nos termos da competência exclusiva da Câmara Municipal (art. 2º, §5º, do Regimento Interno).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena/PB. Em, 20 de fevereiro de 2026.


NIELSON GONZAGA DANTAS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



PB 395 n. 128, Centro. CEP: 58925.000. E-mail: camaramunicipalsantahelenapb@gmail.com